

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público



IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo



IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 350,00 euros, IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento, numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas



Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Rua Braamcamp, 5, 6.º, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO



SIM



VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base: 450 000,00 euros.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo FastCópia — Centro de Cópias, L.ª	À atenção de
Endereço Rua de Teófilo Braga, 6, loja G2	Código postal 2720-527
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214906572/914551231	Fax 214906573
Correio electrónico fastecopia@netcabo.pt	Endereço Internet (URL)

16 de Julho de 2007. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo*.

2611033569

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Endereço postal:

Avenida da República, 61.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1064-808.

País:

Portugal.

À atenção de:

Luís Pecego.

Telefone:

217925500.

Correio electrónico:

lpecego@igif.min-saude.pt

Fax:

217925533.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.acss.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

CP 1/2007 — aquisição de bens e serviços para análise, concepção, desenvolvimento, implementação e operação do centro de conferência de facturas do SNS.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 7.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

ACSS — Avenida da República, 61, Lisboa.

II.1.3) O anúncio implica:

A instauração de um Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD).

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O concurso tem por objecto a aquisição de bens e serviços para a criação e gestão do Centro de Conferência de Facturas de Medicamentos, de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT's) e de outras prestações complementares, a Utentes do Serviço Nacional de Saúde, incluindo as seguintes componentes:

a) Fornecimento de *hardware* e licenciamento de *software*, necessário ao funcionamento do Centro de Conferência;

b) Análise, desenho, desenvolvimento e implementação dos componentes da Solução de Conferência;

c) Instalação do Centro de Conferência;

d) Operação/exploração do Centro de Conferência;

e) Manutenção de todas as componentes do Centro e da Solução de Conferência;

f) Gestão do arquivo e gestão documental;

g) Geração da informação de suporte à gestão do processo de conferência, para utilização pelo próprio Centro, para a gestão das ARS (Administrações Regionais de Saúde), ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde, IP) e de Outras instituições do SNS.

2 — As operações de conferência de facturas a realizar pelo operador incidem sobre as áreas específicas de conferência, descritas no presente caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 72500000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução de valor equivalente a seis meses do valor global do contrato com base nas estimativas iniciais e quantidades indicadas no anexo I ao caderno de encargos, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo quando lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da idoneidade a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

2 — A avaliação da capacidade financeira incidirá sobre os seguintes elementos:

a) Autonomia financeira [(capitais próprios/activo total liquido)] ao longo dos três últimos anos, ou dos exercícios económicos findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) Liquidez geral [(activo circulante/endividamento total (a terceiros))] ao longo dos três últimos anos, ou dos exercícios económicos findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

c) Capitais próprios do concorrente, no que respeita ao último exercício findo.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Para efeitos de avaliação da capacidade técnica serão aferidos os seguintes requisitos:

a) Possuir pelo menos uma experiência em operações de *outsourcing* de complexidade e dimensão semelhante, actualmente em funcionamento;

b) Possuir pelo menos duas experiências relevantes na concepção e desenvolvimento de soluções com idêntico grau de complexidade;

c) Experiência da equipa de implementação proposta em projectos de semelhante dimensão e complexidade;

d) Possuir certificação da qualidade de acordo com a norma ISO 9001.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: CP 1/2007 — aquisição de bens e serviços para análise, concepção, desenvolvimento, implementação e operação do centro de conferência de facturas do SNS.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar:

Avenida da República, 1.º piso, 1064-808 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Endereço postal:

Avenida da República, 61.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1064-808.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

conferenciafacturas@igif.min-saude.pt

Telefone:

217925500.

Fax:

217925533.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/07/2007.

17 de Julho de 2007. — O Presidente de Júri, *Fernando Mota*.

2611033604

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação
de Lisboa e Vale do Tejo

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

DRELVT.

Endereço postal:

Praça de Alvalade, 13.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1749-070.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.

À atenção de:

EMPAA/ACção Social Escolar.

Telefone:

218433951.

Correio electrónico:

info.drelvt@drelvt.min-edu.pt

Fax:

218434633.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.drelvt.min-edu.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais:

Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.